

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE DIAMANTINO 1ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES Prazo do Edital: 15 Dias AUTOS DE N.º 1001672-67.2019.8.11.0005 - Processo Judicial Eletrônico ESPÉCIE: Recuperação Judicial RECUPERANDAS: TEODORO CEREAIS LTDA - ME, CNPJ N.º 04.602.317/0001-59 e VALDINEI TEODORO DA SILVA, CNPJ N.º 35.100.705/0001-65 ADVOGADOS(AS) DA PARTE REQUERENTE: João Tito Schenini Cademartori Neto - OAB/MT 16.289-B e Pérsio Oliveira Landim, OAB/MT 12.295 ADMINISTRADOR JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede no Ed. The Point, salas 407, 408 e 409, localizada à Rua Mistral, n.º 09, Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone (65) 3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, OAB/MT 8857, celular (65) 999712363; EMAIL: judson@mpbadmjudicial.com.br, SITE: www.mpbadmjudicial.com.br. FINALIDADE: O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Diamantino-MT, Dr. André Luciano Costa Gahyva, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial das Recuperandas TEODORO CEREAIS LTDA - ME, CNPJ N.º 04.602.317/0001-59 e VALDINEI TEODORO DA SILVA, CNPJ N.º 35.100.705/0001-65, na instalação da Assembleia Geral de Credores a ser realizada de forma virtual, por meio da plataforma digital BEx (<https://plataformabex.com.br/>) no dia 23 de novembro de 2021 (1º convocação) e 30 de novembro de 2021 (2º convocação), ambas com início às 14:00 horas (horário de Cuiabá/MT), com credenciamento a partir das 13:00 horas (uma hora de antecedência), para deliberação da seguinte ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas na petição de id. 29003282 dos autos do referido processo, e também disponível para acesso no site da Administradora Judicial (<https://www.mpbadmjudicial.com.br>). 1. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou representantes, por meio de e-mail, ser enviado ao endereço eletrônico judson@mpbadmjudicial.com.br, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave, respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como prevê pela Lei 11.101/2005, devendo indicar, a) para credores que participarão pessoalmente, o NOME CLASSE, CPF (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE; b) Par os representantes de credores, indicar NOME DO CREDOR, CLASSE, NOME DO REPRESENTANTE CPF DO REPRESENTANTE (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e TELEFONE. 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem o documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Em casos em que o representante assista a diversos credores, deverá este indicar todos os dados de cada credor (conforme item 1), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. 4. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizadas são pessoais intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir recebimento destes dados. 5. O acesso para a AGC na Plataforma BEx deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook". 6. A Admissão ocorrerá das 13:00 às 14:00 horas do dia 23/11/2021, (uma hora antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão, seguindo os seguintes passos: a) Acessar ao site <https://plataformabex.com.br/> e preencher os dados de seu login e senha; Clicar no campo escrito "AGC"; c) Clicar no campo escrito "Acessar Assembleia Online"; e por fim, d) Clicar no campo "iniciar representação". Para acesso via tablet ou smartphone é necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: <https://drive.google.com/file/d/1HGxusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing>. 7. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a assembleia. 8. A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma BEx para todos os representantes e credor aptos a participarem do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão. 9. A redação da Ata poderá ser validada com a gravação do conclave que ficará disponível pelo Youtube. 10. O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual, na qual conterá também a área destinada à vídeo chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. 11. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 12. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo escrito "Realizar Voto Computado os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 13. Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar ao canal da Brasil Expert na plataforma de streaming YouTube, no qual será transmitida ao vivo, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 23/11/2021 às 14:00 horas. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credor em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em segunda convocação, deverão, no dia 30/11/2021 às 14:00 horas, acessar ao mesmo canal da Brasil Expert no YouTube, que também será transmitida ao vivo. 14. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição suporte da Plataforma Bex, através do whatsapp (11) 9 9810-4543 ou (11) 9 7186-5259. 15. É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para a participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, e está não for instalada, não há necessidade de um novo cadastro. No entanto, em caso de não instalação da 1ª convocação, aqueles credores ou representantes que não se habilitaram para aquela, e pretendem participar da 2ª convocação a ser realizada no dia 30/11/2021 às 14:00 horas de forma virtual, deverão efetuar sua habilitação nos moldes do item 1, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave em 2ª convocação respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como previsto pela Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. DIAMANTINO, 22 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 754f745e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar